



## RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL DA UGT

27 de outubro de 2023

**REFORÇO DO ACORDO DE MÉDIO PRAZO PARA A MELHORIA DOS RENDIMENTOS, DOS SALÁRIOS E DA COMPETITIVIDADE.**

**UM PASSO NECESSÁRIO. UM CONTRIBUTO FUNDAMENTAL PARA UM ORÇAMENTO DO ESTADO COM MAIS VISÃO SOCIAL.**

A UGT assinou, no passado dia 7 de Outubro, o Reforço do Acordo de Médio Prazo para a Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, dando cumprimento ao estabelecido nesse mesmo Acordo, firmado há um ano, a 9 de Outubro de 2022.

Num acordo sempre visto como dinâmico, e face às alterações do contexto económico e social entretanto verificadas, impunha-se olhar para o conteúdo do Acordo de Outubro de 2022 e proceder à sua actualização.

Este Reforço vai além do texto assinado 2022 em muitas matérias, e em nenhuma aquém deste, e dá-nos já hoje uma certeza: **o Orçamento do Estado para 2024 (OE2024) seria pior se não fossem os compromissos assumidos na Concertação Social.**

Este Reforço, num quadro em que os salários continuam a ser a nossa prioridade, aumenta o **referencial salarial mínimo para a negociação colectiva de 2024 de 4.8% para 5.0%** e estabelece a revisão do valor do **salário mínimo para 2024 dos 810 para 820 euros**, num aumento nominal de 60 euros e percentual de 7,9%, um dos maiores de sempre.

Mas este Orçamento contém igualmente outras medidas que têm o cunho da Concertação Social:

- A **descida do IRS**, mais acentuada já em 2024;
- A **actualização dos escalões do IRS** para evitar que os aumentos salariais sejam absorvidos pelos impostos;

- A **actualização do mínimo de existência** em linha com o aumento do salário mínimo, permitindo que quem recebe o salário mínimo continue a não pagar IRS;
- A previsibilidade do **aumento de pensões** (não repetindo o que se verificou o ano passado, com o adiamento da aplicação da fórmula de actualização) e **do IAS e de várias prestações sociais**, incluindo abonos de família e complemento solidário para idosos (que converge agora para o limiar da pobreza);
- O alargamento do **IRS Jovem**;

e

- O apoio a **sistemas complementares de protecção social e à realização de formação profissional e a duplicação da bonificação na dedução da quotização sindical**.

Como vêm deste Reforço do Acordo de 2002, aliás, **medidas de resposta aos problemas mais imediatos e prementes dos trabalhadores, nomeadamente o apoio à habitação e descidas de IVA**.

Medidas reivindicadas pela UGT como prioritárias, vertidas nos compromissos tripartidos assumidos e que são agora encontradas na proposta de OE2024.

A relevância do diálogo social fica, mais uma vez clara, para o País.

Naturalmente, temos **expectativas que este Orçamento do Estado vá mais longe**.

Temos ainda todo o processo que decorrerá na Assembleia da República até à aprovação final do Orçamento.

E, nessa sede, a UGT não abdicará, desde logo, de **reclamar a melhor implementação possível dos consensos atingidos**.

É o que cumpre fazer nomeadamente na actualização de escalões, em que a neutralidade fiscal deverá ser efectiva, de modo a que os aumentos salariais e o esforço extraordinário de valorização salarial em curso não sejam, em primeira linha, absorvidos pelos impostos.

Mas a **UGT não abdicará igualmente das suas demais reivindicações**.

Temos um acordo que é o mínimo denominador comum entre todos à mesa da Concertação, mas nenhuma das partes colocou de lado as suas legítimas reivindicações.

Saudamos a descida das taxas até 5º escalão, mas pensamos que é possível **um maior alívio fiscal para a classe média**, particularmente atingida por esta crise.

É fundamental avançar para um sistema fiscal mais justo, em que o equilíbrio entre impostos seja diferente. **O IRS não pode continuar a suportar cada vez mais peso da carga fiscal** se quisermos justiça social e reter as pessoas no nosso País. Teremos de estar atentos para garantir que os **umentos salariais não originem perdas de rendimento disponível** para os trabalhadores.

Defendemos que é possível ir mais longe no **IVA dos bens alimentares**, no **reforço de prestações sociais** (como na situação de desemprego), na resposta ao drama da **habitação** (repondo o regime de dedução de juros, criando créditos com juros bonificados e com mais ambição para chegar à classe média e não apenas aos mais pobres) e na **resposta a desafios estruturais do País, como a formação profissional** (apesar de saudarmos o regime de dedução em IRS das despesas com formação certificada).

A UGT tem tido sempre uma posição de reconhecimento da importância de manter uma trajectória consistente de consolidação orçamental, mas **não seremos complacentes com as obsessões pelo défice e pela dívida pública.**

Sabemos que há factores de incerteza, mas temos tido bons resultados económicos, um mercado de trabalho resiliente e uma boa evolução das contas públicas que nos permitem ter alguma ambição sem colocar em causa qualquer exercício de consolidação.

Com **mais investimento público**, cujo reforço é positivo desde que esse concretize e seja canalizado adequadamente, nomeadamente para a **melhoria dos serviços públicos, com especial atenção para as áreas centrais em que os serviços e os trabalhadores enfrentam particulares vulnerabilidades, como a saúde, a educação ou a justiça.**

Com mais fomento ao **investimento privado, associado à criação e manutenção de emprego de qualidade.**

E aquilo por que lutaremos será por um Orçamento que tenha a visão de um modelo de desenvolvimento económico e social justo e inclusivo e em que os trabalhadores encontrem soluções para os seus problemas.

Os problemas actuais, que requerem resposta urgente, mas também os problemas estruturais que teremos de continuar a afrontar.

Conforme já referimos, **demos já um contributo importante com o Reforço do Acordo** e seremos intransigentes na defesa dos compromissos assumidos em sede de Concertação Social.

Mas não deixaremos de ser igualmente exigentes com as exigências estabelecidas pelo Secretariado Nacional em Setembro passado, com a aprovação da **nossa Política Reivindicativa 2023/2024**, nem deixaremos de **apoiar os nossos sindicatos nas suas legítimas reivindicações.**

E, mesmo onde se avançou, **estamos certos que podemos ir mais longe, associando os aumentos salariais que negociámos e negociaremos e que são a nossa prioridade** (usando o Acordo assinado e o seu Reforço para garantir **ganhos efectivos do poder de compra**, assegurar o aumento do peso dos salários na riqueza e **combater o esmagamento salarial** que há muito se verifica) **a medidas** – fiscais, de investimento e de apoio social – que **garantam mais justiça e mais coesão e o incremento do rendimento disponível** para os trabalhadores e suas famílias.

#### **45º ANIVERSÁRIO DA UGT**

A UGT celebra, no dia 28 de Outubro de 2023, o seu 45o aniversário.

É uma data importante e marcante para o sindicalismo, que assinalamos com uma conferência sujeita ao tema 'A Concertação Social em Portugal e o Papel da UGT', na qual será realizada a apresentação do livro com o mesmo nome.

Celebramos assim uma das marcas fundacionais, uma das matrizes da Central Sindical, a da valorização do Diálogo e da Concertação Sociais como impulsionadores da melhoria das condições de vida e trabalho dos trabalhadores portugueses, do desenvolvimento económico e social, da paz e da coesão sociais e da modernidade do Estado de Direito Democrático.

A todos os que contribuíram, ao longo destes 45 anos, para sermos a UGT que somos, o nosso agradecimento.

Dirigentes sindicais, activistas sindicais, Sindicatos, Federações e, mais recentemente, Uniões, todos eles fizeram e fazem a nossa história desde 1978.

A todos eles, neste momento de celebração, reafirmamos o nosso compromisso, o nosso empenho de preservar este legado.

Pelos trabalhadores portugueses.

Por Portugal.

**Aprovado por Unanimidade e Aclamação**